

MATÉRIA RECEBIDA Nº 412/2025

Ofício nº 719/2025
Ibitinga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 146/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 146/2025, da Câmara Municipal, referente à área concedida à Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga, localizada na via de Acesso Alberto Alves Casemiro, para a construção do “Galpão do Agronegócio”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RESPOSTA AO REQUERIMENTO n°. 146/2025.

Ibitinga, 3 de junho de 2025.

À Sua Excelência,
Sra. Alliny Sartori

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 146/2025: Requer informações ao Poder Executivo sobre área concedida à Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga, localizada na via de acesso Alberto Alves Casemiro, para construção "Galpão do Agronegócio".

Prezada Vereadora,

Em atenção ao requerimento n°. 146/2025, informamos que a nova gestão constatou que durante 8 anos não houve fiscalização em relação a área questionada.

Informamos ainda que já requisitamos cópias do estatuto e dos demais documentos necessários para apurar a regular atividade da referida Associação.

Feitos os esclarecimentos, coloca-se a disposição para outros que se façam necessários.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus *votos de elevada estima e distinta consideração*.

Respeitosamente,

Ibitinga, 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS HELENA FONSECA ARANAS FIORENTINO
Data: 16/06/2025 13:43:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thais Helena Fonseca Aranas Fiorentino
Secretária Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 721D-6115-161E-8680